

EFEITO DOMINÓ DA PANDEMIA E A IGUALDADE DE GÉNERO

Os desafios colocados pela pandemia podem estender-se e afetar diversas lutas sociais. A *Advocatus* foi perceber junto de três advogados se o tema da igualdade de género foi apanhado no turbilhão da Covid-19 e se está a afetar de maneira diferente ambos os sexos.

Texto **FREDERICO PEDREIRA**
Fotografias **D.R.**



Aparidade de géneros nos mais diversos setores ainda não é uma realidade, mas com o avançar do tempo as desigualdades começam a diluir-se. Portugal aparece em 16.º lugar no Índice da Igualdade de Género 2020, abaixo da média da União Europeia, tendo evoluído 1,7 pontos percentuais desde 2017, segundo o Instituto Europeu para a Igualdade de Género.

Os números são o reflexo do panorama existente e não deixam dúvidas. Segundo o Instituto Europeu para a Igualdade, antes da pandemia, as mulheres europeias já gastavam cerca de 13 horas semanais em tarefas não pagas, competindo-lhes guiar o leme da vida doméstica e familiar.

Ainda assim, existem cada vez mais empresas que pugnam por políticas de igualdade de género. Em janeiro, a Bloomberg escolheu cinco empresas nacionais para integrarem o “Bloomberg Gender Equality Index”, um índice de referência que seleciona as companhias cotadas mais envolvidas no desenvolvimento da igualdade entre mulheres e homens no mundo. EDP, Galp, Jerónimo Martins, BCP e REN são as portuguesas que fazem parte deste índice.

Mas será que a pandemia veio afetar, pessoal e profissionalmente, de maneira diferente ambos os sexos? As três advo-

gadas que conversaram com a *Advocatus* mostram-se divididas.

“Muito honestamente não creio. Ambos estão afetados pelo isolamento, pelas limitações de viver dentro de quatro paredes, de dar resposta a solicitações de familiares, de amigos, de trabalho. A pandemia quanto muito agravou diferenças e tensões que, num contexto familiar, já lá estavam. Mas não as criou”, salientou Tânia de Almeida Ferreira, sócia da CCA Law Firm que acredita que no contexto profissional a pandemia acabou por contribuir para a nivelção do género.

Já Susana Rodrigues Ferrão, associada coordenadora da SPS Advogados, considera que tanto a pandemia como o teletrabalho contribuíram para pôr em evidência alguma dificuldade em dissociar a vida profissional e vida familiar e pessoal.

“Não passam despercebidos os inúmeros relatos de muitas “mães-teletrabalhadoras”, que têm lidado com uma sobrecarga de tarefas domésticas e familiares, tendo

que concluir e encerrar assuntos profissionais já durante a noite, aproveitando o período de sono das crianças e sacrificando o seu próprio tempo de descanso”, contou.

Desta forma, Susana Rodrigues Ferrão aponta que esta sobrecarga pode impactar negativamente quer na qualidade de vida em termos pessoais, quer no rendimento e desenvolvimento profissional dessas mulheres, comprometendo, no limite, o sucesso e a progressão da carreira profissional. “De modo simplista diria que com a pandemia a “mulher regressa a casa de onde tanto quis sair”, o que é um recuo na luta de igualdade de géneros”, acrescenta.

Alexandra Mota Gomes, sócia da Antas da Cunha ECIJA, não crê, por outro lado, que a pandemia tenha vindo agravar a desigualdade de género, mas acredita que terá antes impacto na desigualdade social.

“Tanto as mulheres como os homens têm sido afetados pela pandemia, dependendo dos setores de atividade em que trabalham mais pessoas de um determi-

O acréscimo de responsabilidades e assistência aos filhos são algumas das situações apontadas pelas advogadas que contribuem para o potencial aumento da desigualdade de género, tanto no contexto profissional como pessoal.





Alexandra Mota Gomes

Sócia da Antas da
Cunha ECIJA

"Nas gerações mais novas, os homens estão cada vez mais aptos, preparados e sensíveis à necessidade de partilhar as tarefas domésticas com as mulheres."

nado género. De acordo com as análises do Banco de Portugal, em 2020, o impacto da pandemia na vida económica foi mais negativo nos serviços, em particular no alojamento e restauração, nos Transportes e nas Atividades artísticas e recreativas", refere a sócia.

Com a pandemia, Susana Rodrigues Ferrão acredita que as mulheres são as mais afetadas, nomeadamente no que diz respeito ao desemprego involuntário e ao desemprego "forçado" perante o encerramento das escolas e para acompanhamento dos filhos na educação.

Para a associada da SPS, no setor da advocacia também as mulheres acabam por sofrer de uma forma "intensa" a pressão na gestão do tempo inerente ao acumular das responsabilidades profissionais.

Opinião divergente tem a sócia e coordenadora do departamento de fiscal da CCA, que desde o início da pandemia não sentiu que houvesse menos exigência ou menor reconhecimento pelo simples facto de estar em casa ou ser homem ou mulher,

nem menor flexibilidade na organização dos tempos.

"Pelo que me foi dado a conhecer junto de colegas de outros escritórios a pandemia não terá agravado o *status* quo na (des) igualdade de género. Onde ela já existia continuou a existir, onde não existia não se instalou", acrescentou.

TELETRABALHO É BENÉFICO NA LUTA PELA IGUALDADE?

Acréscimo de responsabilidades e assistência aos filhos são algumas das situações apontadas pelas advogadas que contribuem para o potencial aumento da desigualdade de género, tanto no contexto profissional como pessoal.

Nos contextos familiares em que as tarefas se multiplicaram e se agravaram, potenciou consequências no plano profissional, como menor disponibilidade, maior cansaço físico e emocional, apontou Tânia de Almeida Ferreira.

"Não é raro sermos confrontados com situações reais, vividas por colegas advogadas, normalmente em prática individual, que têm que contar com a eventual complacência ou colaboração dos demais colegas e do Tribunal, face à impossibilidade, por exemplo, de comparecerem em atos judiciais e/ou justificarem ausências em diligências, mesmo em situações que, a meu ver, configuram uma clara e inequívoca situação, legalmente prevista, de justo impedimento. Situações dessa natureza foram presenciadas pela nossa equipa, agora no período de pandemia", exemplificou Susana Rodrigues Ferrão.

E o teletrabalho? Será o método prejudicial na luta pela igualdade de género no seio profissional? Se para as sócias da CCA e da Antas da Cunha ECIJA não é, para Susana Rodrigues Ferrão prejudica.

"O teletrabalho, na minha opinião, impossibilita e/ou retira visibilidade ao trabalho desenvolvido pela mulher exigindo desta um maior esforço para se evidenciar, assumindo esta no entanto o mesmo nível de compromisso e disponibilidade, anteriores, sem nunca fazer notar que ao trabalho acrescem ainda a maior parte das tarefas domésticas, do cuidado dos filhos e em alguns casos do cuidado de familiares mais idosos, que recaem predominantemente sobre as mulheres",

notou a associada da SPS.

Já Alexandra Mota Gomes e Tânia Almeida Ferreira consideram que o teletrabalho é benéfico, desde que não seja em regime de exclusividade, apontou a sócia da CCA.

"A flexibilidade em termos de gestão de tempo, de rotinas, as poupanças em termo de *commute*, libertam os profissionais, permitem-lhes escolher os seus momentos de concentração, de trabalho, de pausas. O ecrã de um computador, com ou sem câmara ligada, é mais neutro, menos dado a discriminações, sejam elas dentro da própria empresa, sejam de clientes ou fornecedores", referiu.

TAREFAS DOMÉSTICAS MAIS DIVIDIDAS

A Comissão dos Direitos Humanos da Ordem dos Advogados referiu, no ano passado, que as mulheres, em geral, executam três vezes mais trabalho doméstico do que os homens, pelo que em plena pandemia



**Susana Rodrigues
Ferrão**

Associada coordenadora
da SPS Advogados

"Não passam despercebidos os inúmeros relatos de muitas "mães-teletrabalhadoras", que têm lidado com uma sobrecarga de tarefas domésticas e familiares."

é necessária uma sociedade “mais igualitária e defensora da dignidade humana, incluindo a igualdade de gênero”.

Mas as três advogadas asseguram que cada vez mais os homens estão predispostos a dividir as tarefas domésticas.

“Considero que nas gerações mais novas, os homens estão cada vez mais aptos, preparados e sensíveis à necessidade de partilhar as tarefas domésticas com as mulheres. Fruto do considerável aumento, nas últimas décadas, de mulheres a exercerem uma profissão ativa na comunidade, o que permitiu a sensibilização dos filhos para a importância da distribuição de tarefas domésticas em casa e, ainda, do aumento do número de jovens a estudar no ensino universitário, vendo-se obrigados, pela circunstância de estarem sozinhos, sem os seus progenitores, a aprender a executar tais tarefas”, explicou Alexandra Mota Gomes.

Não gostando da palavra “divisão”, Tânia Almeida Ferreira defende que cada família é que deve decidir quem segura que tarefa consoante as características de cada um.

“Acho que vivemos na ditadura da divisão. Passámos a ter uma conceção de sociedade ditada pelo politicamente correto, em que um casal só é equilibrado se houver divisão de tarefas. Ambos devem cozinhar, limpar, lavar, tratar dos filhos, em igual medida. Nunca gostei de fórmulas iguais para todos, acrílicas. Cabe a cada

casal, a cada família, decidir como quer viver a sua vida”, referiu.

EDUCAÇÃO PARA UMA SOCIEDADE MAIS IGUALITÁRIA

Na luta pela igualdade de gênero vários são os passos que ainda são precisos dar. Tânia de Almeida Ferreira, sócia da CCA, apontou à *Advocatus* dois passos importantes nesta luta: educação e liberdade de pensamento.

“Cabe-nos a nós educar os nossos filhos com sentido crítico, com respeito pelo próximo, a olhar para cabeça e coração, ensiná-los a pensar. Dar-lhes as ferramentas para que um dia, aquele em que serão eles a decidir o destino do mundo, olhem para conteúdo e não para forma”, referiu.

Para a sócia é necessária também liberdade de pensamento, porque sem essa liberdade “falharemos redondamente” na educação. “Não creio que algum dia teremos uma sociedade verdadeiramente justa (e não igualitária dado que o igualitarismo em si mesmo é potenciador de injustiças) se for construída à custa de verdades pré-concebidas e politicamente corretas”, acrescentou.

Alexandra Mota Gomes acredita que a luta pela igualdade de gênero passa por uma maior “consciencialização” de que as mulheres representam, pelo menos, metade da população mundial e, “portanto, também metade do seu potencial”.



**Tânia de Almeida
Ferreira**

Sócia da CCA Law Firm

"Cabe-nos a nós educar os nossos filhos com sentido crítico, com respeito pelo próximo, a olhar para cabeça e coração, ensiná-los a pensar."

“Não podemos ignorar que os preconceitos e estereótipos estão enraizados na mentalidade da sociedade, que, como é normal, demora muito tempo a mudar. Na minha opinião, a educação é o fator determinante na aceleração desta mudança de mentalidades e poderá permitir que as gerações futuras não tenham de continuar a confrontar-se com este problema”, conclui. ●

